

A FEDERATIVA
BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

183.769

FICHA

01

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 23 de abril de 2.015.

IMÓVEL: Apartamento número 152, localizado no décimo quinto andar ou décimo quinto pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ACAPULCO**, situado na Rua Maria Tognini, número 136, esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, da planta dos terrenos da Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 131,880 m², área comum de 43,297 m², área de garagem de 20,700 m², área total de 195,877 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2836%, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com os halls do pavimento, o elevador do pavimento e o apartamento número 151, à direita com a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira à Rua Maria Tognini, à esquerda, em linhas quebradas, com AC, dutos e a vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, e nos fundos com a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira. São de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 90 e 91, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: Vaga número 90, possui 2,30 metros de frente para a vaga de garagem 91 de uso exclusivo do apartamento 152, à direita mede 4,50 metros e confronta com a vaga de garagem 92 de uso exclusivo do apartamento 145, à esquerda também mede 4,50 metros e confronta com o vão da área de circulação de automóveis do pavimento, e nos fundos mede 2,30 metros e confronta com a área de circulação de automóveis do pavimento, encerrando a área de 10,35 m²; Vaga número 91, possui 2,30 metros de frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, à direita mede 4,50 metros confronta com a vaga 93 de uso exclusivo do apartamento 145, à esquerda também mede 4,50 metros e confronta com o vão da área de circulação de automóveis do pavimento, e nos fundos mede 2,30 metros e confronta com a vaga 90 também de uso exclusivo do apartamento 152, encerrando a área de 10,35 m².

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ÁTICA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, número 600, sala 718, Boqueirão, CEP 11701-090, inscrita no CNPJ/MF sob número 53.867.958/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/163.438, de 02 de fevereiro de 2.012, e instituição de condomínio registrada sob número 08/163.438, deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 418611 de 26/03/2.015

“ continua no verso ”

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

11976-8-AA 939883



MATRÍCULA

183.769

FICHA

01
VERSO**AV.01/183.769 - Praia Grande, 19 de outubro de 2.018.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de setembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 773, páginas 117/119, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6238414, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 05 059 002 0152-9.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 499329 de 04/10/2.018.

**R.02/183.769 - Praia Grande, 19 de outubro de 2.018.**

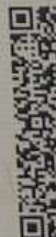
Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **CONSTRUTORA ÁTICA LTDA**, atualmente com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 6.450, sala 01, Vila Tupi, CEP: 11703-200, endereço eletrônico: adm@construtoraatica.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.867.958/0001-40, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **SANDRO SILVEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, declarou não viver em união estável, filho de José Soares Junior e de Vera Regina Faria Silveira Soares, RG nº 26.304.522-SSP/SP, CPF/MF 274.123.788-30, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Washington Luiz, nº 312, ap.92, CEP: 11050-201, com endereço eletrônico: sandro_silvia07@hotmail.com, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 499329 de 04/10/2.018.

**R.03/183.769 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.019.**

Por escritura pública lavrada aos 18 de junho de 2.019, livro 1071, página 016, e ata retificativa lavrada na mesma data, livro 1071, página 026, ambas pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, **SANDRO SILVEIRA SOARES**, já qualificado, transmitiu, por permuta, o imóvel objeto da presente matrícula, a

“ continua na ficha 02 ”



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
183.769

FICHA
02

Em 18 de setembro de 2.019.

VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Alexandre Herculano, nº 197, sala 2103, Bairro Gonzaga, CEP 11050-031, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.001.613/0001-02, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 521901 de 06/09/2.019.
Selo digital nº1197683210000000190341192

R.04/183.769 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 15 de agosto de 2019, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 1073, página 352, **VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **NILZA PEREIRA IERIZZI**, brasileira, viúva, pensionista, filha de Aldoumaro Pereira e de Maria Bueno Pereira, RG 8.001.543-8-SSP/SP, CPF/MF 396.883.838-64, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua República do Peru, 44, apto 71, Bairro Ponta da Praia, CEP 11030-290, endereço eletrônico: nilzapereiraierizzi@bol.com.br, pelo valor de R\$335.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 521902 de 06/09/2.019.
Selo digital nº119768321000000019034519U

EM BRANCO



CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 183769, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap XIV NSCGJ).
Praia Grande, 18 de setembro de 2019.

Os valores
certidão já
cobrado
respectivo
título

Selo Digital nº
119768321000000019034319C

Solicitado por: **VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Roberto Gonçalves Guimarães
Escrevente Autorizado

Emitido por Luciana Vieira da

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO